# TERMO DE REFERÊNCIA

## Secretaria Municipal da Saúde

## 1. Condições gerais da contratação

**1.1. Definição do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e remoção de vidros, portas de vidro e esquadrias de alumínio, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1.2. Especificações e quantidades

| Item | Objeto | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|
| C1 | Instalação e fornecimento de vidro liso incolor, E = 3mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com Baguete. | 25 | M² |
| C2 | Instalação e fornecimento de vidro liso incolor, E = 4mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com Baguete. | 50 | M² |
| C3 | Instalação e fornecimento de vidro liso incolor, E = 6 mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com Baguete. | 25 | M² |
| C4 | Instalação e fornecimento de vidro liso impresso, E = 4mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com Baguete. | 25 | M² |
| C5 | Instalação e fornecimento de vidro temperado, E = 6mm, encaixado em perfil U | 25 | M² |
| C6 | Instalação e fornecimento de Vidro temperado, E = 8mm, encaixado em perfil U. | 20 | M² |
| C7 | Instalação e fornecimento de Vidro temperado, E = 10 mm, encaixado em perfil U. | 20 | M² |
| C8 | Instalação e fornecimento de Vidro aramado, E = 6mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com Baguete. | 20 | M² |
| C9 | Porta pivotante de vidro temperado liso incolor com mola hidráulica de piso, com uma ou duas folhas,espessura de 10mm, inclusive acessórios (P04 ouP05) – fornecimento e instalação. | 56,70 | M² |
| C10 | Porta de correr em vidro temperado liso incolor, espessura 10mm, com uma ou duas folhas, fechadura central e contra fechadura de pressão(P06) - fornecimento e instalação | 56,70 | M² |



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

| | | | |
|---|---|---|---|
| C11 | Porta de correr de alumínio, com uma ou duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, espessura 8mm, fechadura e puxador,acabamento em pintura eletrostática, cor a definir (P07) - fornecimento | 56,70 | M² |
| C12 | Porta de abrir/giro de alumínio e vidro liso incolor, espessura 8mm, com uma ou duas folhas, fechadura,acabamento em pintura eletrostática, cor a definir(P08) - fornecimento e instalação. | 56,70 | M² |
| C13 | Porta de abrir em alumínio6061-t5 com acabamento em pintura eletrostática, tipo veneziana e tela milimétrica,cor a definir, com 1 folha veneziana. incluso batente, batedor, dobradiça em aço reforçado, fechadura e guarnição. possui tela milimétrica para proteção(P09) – fornecimento e instalação. | 37,80 | M² |
| C14 | Porta de correr em perfil de alumínio 6061-t5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro temperado liso incolor,espessura de 8mm,composta por 2 folhas centrais, com vidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio 6061-t5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro temperado liso incolor,tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. Fixação com chumbadores na alvenaria (P10) – fornecimento e instalação. | 25,79 | M² |
| C15 | Porta de abrir em perfil de alumínio 6061-t5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e,vidro temperado liso incolor,espessura de 8mm,composta por 2 folhas centrais com sistema de abertura manual, com vidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio 6061-t5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e,vidro temperado liso incolor,tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. Fixação com chumbadores na alvenaria (P11) | 25,79 | M² |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

| | | | |
|---|---|---|---|
| C16 | Porta de abrir para os dois lados em vidro temperado liso, espessura de 10mm, composta por 2 folhas centrais, inclui puxador vertical tubular de 40cm em acabamento escovado, ferragens de fixação, mola de piso, fechadura de centro, dobradiça para vidro basculante com trinco, contra fechadura de centro em inox e acabamento escovado. Ambas as laterais são compostas por perfis em alumínio 6061-t5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro fixo temperado liso incolor, espessura de 8mm. Bandeira superior em perfil de alumínio 6061-t5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. fixação com chumbadores na alvenaria (P12) – fornecimento e instalação. | 25,79 | M² |
| C17 | Remoção de esquadrias de alumínio e/ou vidro de forma manual, com reaproveitamento. | 100 | M² |

**1.2.1. Do agrupamento de itens em lotes:** Os itens que compõem a presente contratação possuem características complementares e interdependentes, razão pela qual a sua execução por diferentes fornecedores mostra-se tecnicamente inviável. A fragmentação da contratação poderá comprometer a compatibilidade dos materiais, a padronização dos serviços e a adequada execução do objeto.

Dessa forma, visando assegurar maior eficiência, integração e qualidade na prestação dos serviços, a contratação deverá ser realizada em lote único.

**1.3. Da Classificação do Objeto:** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme o disposto no art. 6°, XIII, da lei n.º 14.133/21 e no estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência.

**1.4. Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir do prazo estabelecido na ordem de início, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**1.5. Prazo para assinatura do contrato:** O contrato deverá ser assinado em até 2 (dois) dias úteis a contar do envio por e-mail para a empresa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**1.6. Utilização do procedimento auxiliar – SRP:** Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a necessidade de contratação sob demanda e a estimativa parcelada do objeto.

**1.7. Concessão de tratamento diferenciado – ME/EPP:** Será definido conforme previsão editalícia futura.

**2. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação:** A justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico especifico dos estudos técnico preliminares, apêndice deste termo de referência.

**2.1. Previsão no PCA:** A previsão no PCA encontra-se pormenorizada em tópico especifico dos estudos Técnico Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

**3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do Produto:** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos técnicos preliminares.

**4. Requisitos da Contratação**

**4.1. Critérios de sustentabilidade:** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**4.2. Indicação de marcas ou modelos específicos:** Não se aplica a esta contratação.

**4.3. Vedação de Marca:** Não se aplica a esta contratação.

**4.4. Exigência de carta de solidariedade:** Não se aplica a esta contratação.

**4.5. Subcontratação do objeto contratual:** Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

**4.6. Garantia da contratação:** Não se aplica a esta contratação.

**4.7. Vistoria prévia:** É facultativo as empresas realizarem vistoria prévia.

**5. Modelo de execução do Objeto**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

## 5.1. Condições Gerais de execução:

**5.1.1.** A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**5.1.2.** O início da execução dos serviços ficará condicionado à emissão da Ordem de Início pela contratante.

**5.1.3.** As solicitações serão formalizadas mediante a emissão da respectiva nota de empenho, que será encaminhada ao endereço eletrônico informado pela contratada.

**5.1.4.** Após o recebimento da solicitação, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para executar e concluir os serviços solicitados.

**5.1.5.** A contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários a perfeita execução do objeto observando as especificações estabelecidas neste termo de referência.

**5.1.6.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e sob o acompanhamento da fiscalização do contrato, que poderá solicitar correções, adequações ou substituições dos materiais empregados, caso seja constatada qualquer desconformidade.

## 5.2. Comprovação da Conformidade dos Materiais

**5.2.1.** A comprovação da conformidade dos materiais empregados na execução dos serviços será realizada por meio da apresentação de catálogos, fichas técnicas, especificações do fabricante ou outros documentos equivalentes que permitam a verificação do atendimento às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

## 5.3. Locais deexecução dos serviços:

| UNIDADES | ENDEREÇOS |
|---|---|
| UBS Bonsucesso | R.BorgesdeMedeiros,582-BomSucesso |
| USF Granville | RuaGeneralFrota,37 |
| UBS Centro | RuaCarlosLinck,55 |
| UBS CohabA | Rua Florianópolis,400 |
| UBS CohabB | RuaLucianaAbreu,421 |
| UBS Morada do Valel | RuaAfonsoCelso,s/n° |
| UBS São Geraldo | RuaJorgeCosta,80 |
| UBS São Judas Tadeu | RuaFelixRodrigues,195 |

| | |
|---|---|
| UBS Vila Branca | RuaSão Cristóvão,106 |
| USF Águas Claras | RuaTerezadeNoronha,1050 |
| USF Aristides de Ávila | RuaCurumim,340 |
| USF Sagrada Família | AvenidaSagradaFamília,382 |
| USF Breno Jardim Garcia | RuaOdilaGeye,330 |
| USF CohabC | RuaOtelo Rosa,211 |
| USF Costa do Ipiranga | RuaLeonelCabeleiraBitelo,271 |
| USF Érico Veríssimo | RuaDivinéia,13 |
| USF Itacolomi | RS020,8418,pda79 |
| USF Itatiaia | AvenidaJardimdasAcácias,395 |
| USF MoradadoVale II | RuaCarlosDrumonddeAndrade,1030 |
| USF São Vicente | RuaMarcoPolo,935,SãoVicente. |
| USF Morungava | RuaPapaJoãoXXIII,28,pda96 |
| USF Neópolis | AvenidaSãoPaulo,65 |
| USF Nova Conquista | Rua Paulo Koetz, nº 360, Bairro Rincão da Madalena |
| USF Parque dos Anjos | Rua Cincinato Jardim do Vale, 207 |
| USF Parque dos Eucaliptos | Rua Coronel Sampaio, 614 |
| USF Princesa Isabel | Rua Concórdia Costa, 222, Parque do Sol |
| USF Santa Cecília | Estrada Barro Vermelho, 375, B. Santa Cecília |
| USF São Marcos | Rua Paes Andrade,509, Itacolomi |
| SAMU | Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 2280, Cohab C |
| Central de Ambulâncias | Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 2280, Cohab C |
| CAPS AD | Rua Santa Fé,249,pda64 |
| CAPS AD III | Rua Antônio Afonso de Jesus, 85 |
| CAPSi | Rua Madre Marta Maria, 35,Centro |
| CAPS II | Rua Adolfo Inácio Barcelos,1135-Pda 84 |
| CST-CEREST | Rua Pref. Victor Hugo Ludwig,235 |
| SEPAC | Rua Norberto Lessa, 107 |
| SAE-DST/AIDSTuberculose | Ernesto da Fonseca,35 |
| VIEMSA | R. Benjamin Constant, 179 |
| SMS - Sede | Avenida Itacolomi, 3600, Prédio 4 |
| Centro Municipal | Rua João Alves de Souza, 111 |
| Farmácia Municipal | Rua Carlos Linck, 55 |

**5.4. Garantia do serviço:** O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

## 6. Modelo de gestão do contrato

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** O contrato será gerido e fiscalizado nos termos da Lei Municipal N° 4.464/2022 e os casos de descumprimento/irregularidades serão apurados consoante disciplinado na Lei Municipal N° 4.453/2022.

**6.3. Gestor do Contrato:** Viviane Roani Pezaroglo Romer e Daiane Pires da Silva

**6.4. Fiscal do Contrato:** Marcia Marc Fiorella de Menezes.

**7. Critérios de medição e pagamento:** O pagamento será realizado por demanda efetivamente executada, mediante a comprovação da execução integral dos serviços solicitados pela Contratante, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Serviço. Após a conclusão da demanda, a Contratada deverá emitir a respectiva Nota Fiscal, que será submetida à conferência e ao atesto pela fiscalização do contrato. Estando os serviços devidamente executados e a documentação regular, o pagamento será efetuado conforme os prazos e condições estabelecidos pela Administração.

### 7.1. Recebimento

**7.1.1.** Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha, ordem de serviço e/ou memória de cálculo detalhada.

**7.1.2.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.

**7.1.3.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

**7.1.4.** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**7.1.5.** O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**7.1.6.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, registrando em relatório a ser encaminhado junto a nota fiscal.

**7.1.7.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.1.8.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.1.9.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.1.10.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, da fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.1.11.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.1.12.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**7.1.13.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

## 7.2. Liquidação

**7.2.1.** Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 21 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.2.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) número do empenho;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão ou entidade contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.2.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

**7.2.5.** Para fins de liquidação, o contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, nos termos do inciso XVI, do Art. 92 da Lei 14.133/2021.

**7.2.6.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.2.7.** O contratado deverá observar os termos constantes nos Decretos Municipais nº 19.203/2021 e 19.388/2021 e suas alterações.

### 7.3. Pagamento

**7.3.1.** O pagamento à contratada será realizado no prazo de 21 (vinte e um) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Fiscalização.

**7.3.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.3.3.** Para fins de pagamento, a CONTRATADA, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da CONTRATADA. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

**7.3.4.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.3.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.4. Antecipação de pagamento:** Não será permitida a antecipação de pagamento.

**7.5. Cessão de crédito:** Não será admitida cessão de crédito.

## 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

**8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preços.

### 8.2. Qualificação técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**8.2.1.** A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, em características e complexidade semelhantes. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

a. Identificação da pessoa jurídica contratante, contendo razão social e CNPJ
b. Identificação da empresa contratada, contendo razão social e CNPJ;
c. descrição clara e suficiente dos serviços executados, de forma a permitir a verificação de sua compatibilidade com o objeto da presente contratação;
d. período ou data de execução dos serviços;
e. identificação e assinatura do responsável pela emissão do atestado, com indicação de seu cargo ou função e, quando disponível, meio de contato para eventual diligência.

**8.2.2.** A licitante deverá apresentar declaração de que os materiais, insumos, componentes e demais elementos que serão empregados na execução dos serviços atenderão integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, normas técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela sua qualidade, adequação e conformidade com o objeto contratado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**9. Estimativas do valor da contratação:** O valor total estimado para a contratação é de R$ 427.973,15.

**10. Da dotação orçamentária:** As despesas correrão a conta da dotação:

| Órgão/Unidade Orçamentária | Vínculo | Ação | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 13 | 15001002 | 2304 | 3339030 |

## 11. Obrigações da contratante

**11.1.** A contratante obriga-se a comunicar formalmente à contratada, com antecedência prévia, as demandas dos serviços a serem executados, especificando os locais, prazos e detalhamentos necessários para a sua execução.

**11.2.** A contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados por meio de equipe técnica especializada, designada para acompanhar e avaliar a execução contratual.

**11.3.** A contratante deverá comunicar à contratada, por escrito, qualquer irregularidade observada na execução dos serviços contratados.

**11.4.** A contratante se compromete a efetuar os pagamentos devidos à contratada nas datas e condições estabelecidas neste contrato desde que atendidas as cláusulas contratuais.

**11.5.** A Contratante prestará toda a colaboração necessária ao exercício das atividades da Contratada, concedendo acesso às suas instalações, facilitando a comunicação entre os funcionários e cumprindo integralmente as obrigações estabelecidas neste contrato.

**11.6.** A Contratante se compromete a prestar aos empregados da Contratada todas as informações e esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, sempre que solicitado.

## 12. Obrigações da contratada

**12.1.** A contratada se obriga a efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;

**12.2.** A contratada se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Gravataí, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação;

**12.3.** A contratada se obriga a arcar com débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil, bem como despesas com viagens, estada e permanência de pessoal decorrentes da contratação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**12.4.** A contratada deverá reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**12.5.** A contratada assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros;

**12.6.** A contratada deverá observar todas as disposições contidas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e no Edital;

**12.7.** A contratada deverá respeitar todos prazos descritos no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e no Edital;

**12.8.** A contratada deverá manter seu cadastro atualizado junto ao município de Gravataí, em especial o endereço eletrônico (e-mail), visto que todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas por e-mail, e presumir-se-ão recebidas no primeiro dia útil que se seguir ao envio, na forma do parágrafo único, do art. 4º da Lei 4.453/2022;

**12.9.** A Contratada obriga-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 4.993/2025, que estabelece a obrigatoriedade de programas de integridade (*compliance*) para empresas que mantêm vínculos contratuais com a Administração Pública Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

## 13. Das sanções e penalidades

**13.1.** Nos casos de atraso injustificado na execução dos serviços ou de atraso no adimplemento das obrigações contratuais, o contratante poderá aplicar à contratada multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência registrada pelo fiscal do contrato, até o valor máximo de 10% (dez por cento).

**13.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**a)** Advertência, no caso de faltas leves

**b)** Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por ocorrência registrada pelo fiscal do contrato, no caso de faltas, leves, médias e graves.

**c)** Impedimento de licitar ou contratar, no caso de faltas médias

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados, nos casos de faltas graves.

**13.3.** Serão consideradas **faltas leves**, para fins do disposto no item 13.2, além das previstas no inciso I, do caput do Art. 155 da lei n° 14.133/2021, aquelas relativas à inobservância da cláusula 12.8deste Termo de Referência;

**13.4.** Serão consideradas faltas médias, para fins do disposto no item 13.2, além das previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art.155 da lei nº 14.133/2021, aquelas relativas a inobservância e/ou descumprimento das obrigações contidas na cláusula 12.6; deste Termo de Referência;

**13.5.** Serão consideradas faltas graves, para fins do disposto no item 13.2, além das previstas nos incisos VIII, IX,X, XI, e XII do caput do ART.155 dalei n° 14.133/2021, aquelas relativas a inobservância e/ou descumprimento das obrigações contidas nas cláusulas 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.7, 12.9 deste Termo de Referência.

**13.6.** Para fins de aplicação das multas previstas nas cláusulas 13.1 e 13.2 será considerada ocorrência registrada pelo fiscal do contrato aquela falta que, após identificada e comunicada pela fiscalização à contratada, não foi solucionada e/ou atendida no prazo estabelecido na notificação.

**13.7.** A critério exclusivo da contratante, o recebimento das multas poderá ocorrer deduzindo-se do pagamento devido à contratada o valor correspondente à penalidade aplicada.

**13.8.** As multas previstas nas cláusulas 13.1 e 13.2 são independentes e autônomas, sendo que a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outra por parte da contratante.

**13.9.** As multas por possuírem natureza pecuniária poderão ser cumuladas com outras sanções.

**13.10.** O contratante poderá cobrar as multas administrativa e judicialmente;

**13.11.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades previstas nas cláusulas acima, é assegurada à contratada o direito de ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**13.12.** O pagamento de multa pelo contratante não o exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que possa acarretar à Administração.

## 14. Observações adicionais

**14.1.** O não cumprimento dos prazos referidos sujeita a empresa às penas previstas em legislação relacionada às licitações públicas, entre outras.

**14.2.** A empresa vencedora deverá enviar juntamente com as propostas dos Pregões catálogo com fotos e especificações da marca e o modelo dos produtos ofertados; ou site completo para pesquisa, caso a empresa não envie documento que seja possível realizar a verificação do descritivo indicado no termo de referência o item será desclassificado.

**14.3.** Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados com as devidas informações para a sua identificação e conferência.

**14.4.** Todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas ao e-mail, no correio eletrônico da empresa cadastrada junto ao Órgão emissor da notificação, e presumir-se-á recebida no primeiro dia útil que se seguir ao envio, na forma do parágrafo único do art. 4º da lei 4453/2022.

**14.5.** Conforme os Decretos Municipais nº 19388/21 e nº 19398/21 que versam sobre a alteração da retenção de IR nas contratações de bens e prestação de serviços com vigência a contar de 01/01/2022, não se aplicando as empresas optantes pelo simples nacional.

**14.5.1.** As novas regras de retenção de imposto de renda estão vigentes desde 02/01/2022 conforme DECRETO MUNICIPAL n° 19.388 de 06/12/2021 que adota a IN RFB n° 1234/2012 para fins de retenção de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Gravataí, desta forma, solicitamos que cada empresa verifique seu enquadramento na legislação vigente e proceda a emissão da Nota Fiscal da forma correta.

**14.5.2.** Para venda de mercadorias as informações deverão constar no campo Observações/ Informações complementares na DANFE.

**14.5.3.** Ressaltamos que as notas fiscais de serviço emitidas em desacordo não serão aceitas e deverão ser substituídas, em caso de DANFE, será necessário emitir carta de correção, portanto, o prazo de pagamento terá início a contar da emissão da nova nota fiscal/carta de correção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**14.5.4.** Solicitamos que as empresas optantes pelo Simples Nacional enviem a Certidão de Optante pelo Simples Nacional que pode ser gerada através do link abaixo:http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21

Gravataí, 20 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

# ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS

| ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e remoção de vidros, portas de vidro e esquadrias de alumínio | | | | | |
| REFERÊNCIA DE CUSTOS SINAPI 07/26 | | | | | |
| BDI: | 22,88% | | | | |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE LICITADA** | **PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI)** | **PREÇO TOTAL** |
| C01 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | M2 | 25,00 | R$ 340,37 | R$ 8.509,15 |
| C02 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | M2 | 50,00 | R$ 358,79 | R$ 17.939,29 |
| C03 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | M2 | 25,00 | R$ 341,36 | R$ 8.534,07 |
| C04 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | M2 | 25,00 | R$ 334,23 | R$ 8.355,86 |
| C05 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. | M2 | 25,00 | R$ 425,77 | R$ 10.644,24 |
| C06 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. | M2 | 20,00 | R$ 478,19 | R$ 9.563,89 |
| C07 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. | M2 | 20,00 | R$ 558,17 | R$ 11.163,47 |
| C08 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | M2 | 20,00 | R$ 540,06 | R$ 10.801,22 |
| C09 | PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR COM MOLA HIDRÁULICA DE PISO, COM UMA OU DUAS FOLHAS, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (P04 OU P05) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2 | 56,70 | R$ 1.481,63 | R$ 84.008,26 |
| C10 | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, COM UMA OU DUAS FOLHAS, FECHADURA CENTRAL E CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO (P06) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 56,70 | R$ 613,81 | R$ 34.803,23 |
| C11 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM UMA OU DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FECHADURA E PUXADOR, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR (P07) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2 | 56,70 | R$ 769,53 | R$ 43.632,41 |
| C12 | PORTA DE ABRIR/GIRO DE ALUMÍNIO E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, COM UMA OU DUAS FOLHAS, FECHADURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR (P08) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2 | 56,70 | R$ 723,90 | R$ 41.045,25 |
| C13 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO 6061-T5 COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO VENEZIANA E TELA MILIMÉTRICA, COR A DEFINIR, COM 1 FOLHA VENEZIANA. INCLUSO BATENTE, BATEDOR, DOBRADIÇA EM AÇO REFORÇADO, FECHADURA E GUARNIÇÃO. POSSUI TELA MILIMÉTRICA PARA PROTEÇÃO (P09) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2 | 37,80 | R$ 1.100,88 | R$ 41.613,35 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

# ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## B.1 GERAIS

Os serviços devem ser executados de modo a observar integralmente a legislação e normativas aplicáveis, a boa técnica e os Projetos e/ou especificações apresentados pela Fiscalização em conformidade com o item licitado. Observar-se-á, principalmente, a legislação trabalhista aplicável e as seguintes Normas Técnicas:

| | |
|---|---|
| **ABNTNBR7199:2016** | VidrosnaConstruçãoCivil-Projeto,execuçãoe aplicações. |
| **ABNTNBR10821:2017Partes 1 a5** | Esquadriasexternasparaedificações. |
| **ABNTNBR14697:2001** | Vidro laminado. |
| **ABNTNBR14698:2001** | Vidro temperado. |
| **ABNTNBR15737:2009** | Perfisdealumínioe suasligascomacabamento superficial– Colagemde vidros com selante estrutural. |
| **ABNTNBR16015:2012** | Vidroinsulado–Características,requisitosemétodosdeensaio. |
| **ABNTNBR16023:2020** | Vidrosrevestidosparacontrolesolar– Requisitos,classificaçãoemétodos de ensaio. |
| **ABNTNBR16259:2014** | Sistemadeenvidraçamento desacadas– Requisitosemétodosde ensaio. |
| **ABNTNBRNM293:2004** | Terminologiadevidrosplanos edoscomponentes acessóriosasuaaplicação. |
| **ABNTNBRNM297:2004** | Vidro Impresso |
| **ABNTNBR11742:2003** | Portacorta-fogopara saídadeemergência. |
| **ABNTNBR12927:1993** | Fechaduras - Terminologia |
| **ABNTNBR13768:1999** | Acessóriosdestinadosàportacorta- fogoparasaídadeemergência-Requisitos. |
| **ABNTNBR14913:2011** | Fechaduradeembutir-Requisitos,classificaçãoemétodosdeensaio. |
| **ABNTNBR15281:2005** | Portacorta-fogoparaentradadeunidadesautônomase decompartilhamentosespecíficos deedificações. |
| **ABNTNBR15575-4:2013** | Edificaçõeshabitacionais-Desempenho-Parte4:Requisitosparaossistemas de vedações verticais internas e externas- SVVIE. |
| **ABNTNBR7178:1998** | Dobradiçasdeabas-Especificação e desempenho. |
| **ABNTNBR10821-1:2017** | Esquadriaspara edificações.Parte1:Esquadriasexternase internas-Terminologia |
| **ABNTNBR10821-2:2017** | Esquadriasparaedificações.Parte2:Esquadriasexternas– Requisitose Classificação |
| **ABNTNBR10821-4:2017** | Esquadriasparaedificações.Parte4:Esquadriasexternas– Requisitose adicionais de desempenho |
| **ABNTNBR10821-5:2017** | Esquadriasparaedificações.Parte5:Esquadriasexternas– Instalaçãoe manutenção |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

Em caso de indisponibilidade dos materiais no mercado e/ou recomendações do fabricante diferentes das aqui especificadas, dever-se-á consultar a fiscalização quanto à possibilidade de substituição de material (com desempenho igual ou superior) ou alterações na execução, garantindo a qualidade e desempenho esperado para o serviço.

**Critério de medição**

Os serviços serão medidos de acordo com a quantidade efetivamente instalada e não a quantidade de material empregado. Neste sentido, a cotação dos serviços deve englobar as perdas inerentes a sua execução.

## B.2 ESPECÍFICAS

Os produtos que compõe esta licitação estão detalhados na tabela e subitens que seguem:

| Produto | Descrição | Especificações |
|---|---|---|
| **Item C1** | Instalação e fornecimento de Vidro liso incolor, E=3mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixo com Baguete. | Vidro liso incolor 2 a 3mm. Tipo de fixação baguete de alumínio ou PVC. |
| **Item C2** | Instalação e fornecimento de Vidro liso incolor, E=4mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixo com Baguete. | Vidro liso incolor 4mm. Tipo de fixação baguete de alumínio ou PVC. |
| **Item C3** | Instalação e fornecimento de Vidro liso incolor, E=6mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixo com Baguete. | Vidro liso incolor 6mm. Tipo de fixação baguete de alumínio ou PVC. |
| **Item C4** | Instalação e fornecimento de Vidro liso impresso, E=4mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixo com Baguete. | Vidro liso impresso 4mm. Tipo de fixação. Baguete de alumínio ou PVC. |
| **Item C5** | Instalação e fornecimento de vidro temperado, E=6mm, encaixado em perfil U. | Vidrolisotemperado6mm.Tipo defixaçãoencaixadoemperfil U. |
| **Item C6** | Instalação e fornecimento de vidro temperado, E=8mm, encaixado em perfil U. | Vidro liso temperado 8mm. Tipo de fixação encaixado em perfil U. |
| **Item C7** | Instalação e fornecimento de vidro temperado, E=10mm, encaixado em perfil U. | Vidro liso temperado 10 mm. Tipo de fixação encaixado em perfil U. |
| **Item C8** | Instalação e fornecimento de vidro aramado, E=6mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com Baguete. | Vidro aramado 6mm. Tipo de fixação baguete de alumínio ou PVC. |
| **Item C9** | Porta pivotante de vidro temperado liso 10mm incolor com mola hidráulica de piso. | P04 E P05<br>Porta pivotante de vidro temperado liso 10mm incolor |



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

| | | |
|---|---|---|
| **Item C10** | Porta de correr em vidro temperado liso incolor, espessura 10mm | P06<br>Porta de correr em vidro temperado liso 10mm |
| **Item C11** | Porta de correr de alumínio, para vidro espessura 8mm | P07<br>Porta de correr de alumínio, vidro espessura 8mm |
| **Item C12** | Porta de abrir/girode alumínio evidro liso espessura 8mm | P08<br>Porta de abrir / giro de alumínio e vidro liso espessura 8mm |
| **Item C13** | Porta de abrir em alumínio tipo veneziana e tela milimétrica. | P09<br>Portadeabriremalumíniotipovenezianaetela milimétrica. |
| **Item C14** | Porta de correr em perfil de alumínio, vidro temperado espessura de 8mm, composta por 2 folhas centrais, com vidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. fixação com chumbadores na alvenaria | P10<br>Porta de correr em perfil de alumínio, vidro temperado espessura de 8mm, composta por 2 folhas centrais, com vidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. Fixação com chumbadores na alvenaria. |
| **Item C15** | Porta de abrir em perfil de alumínio, vidro temperado espessura de 8mm, composta por 2 folhas centrais com sistemadeaberturamanual,comvidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio, vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. fixação com chumbadores na alvenaria | P11<br>Porta de abrir em perfil de alumínio, vidro temperado espessura de 8mm, composta por 2 folhas centrais com sistema de abertura manual, com vidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio, vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, Espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. fixação com chumbadores na alvenaria |
| **Item C16** | Porta de abrir para os dois lados emvidro temperado liso, espessura de 10mm, composta por 2 folhas centrais, inclui puxador vertical tubular de 40cm. Ambas as laterais são compostas por perfis em alumínio, vidro fixo temperado liso incolor, espessura de 8mm. Bandeira superior em perfil de alumínio e vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. | P12<br>Porta de abrir para os dois lados em vidro temperado liso, espessura de 10mm, composta por 2 folhas centrais, inclui puxador vertical tubular de 40cm. Ambas as laterais são compostas por perfis em alumínio, vidro fixo temperado liso incolor, espessura de 8mm.<br>Bandeira superior em perfil de alumínio e vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. |
| **Item C17** | Remoção de esquadrias de alumínio e/ou vidro de forma manual, com reaproveitamento. | Remoção de esquadrias de alumínio e/ou vidro de forma manual, com reaproveitamento. |

## B.2.a Definições e Orientações Sobre a Instalação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

O objeto licitado refere-se ao serviço de fornecimento e instalação de esquadrias de vidros e portas de vidros estruturadas com perfil de alumínio, conforme as especificações e orientações listadas nos tópicos abaixo.

Ressalta-se a importância da realização prévia de conferências de medidas “inloco”, com afinalidade de evitar a ocorrência de possíveis irregularidades durante a execução dos serviços.

Especificação dos Vidros:

Tipos de vidro e suas espessuras:

- Vidro liso incolor:3mm,4 mm,5mm,6mm,8 mme10 mm;
- Vidro impresso: 4mm;
- Vidro aramado: 6mm;
- Vidro temperado: 6mm,8mme 10mm.

Fixação:

- Baguete de aluminio ou PVC, solução utilizada em janelas, portas e divisórias encaixilhadas
- Encaixado em um perfil – Solução utilizada em folhas fixas de janelas, divisórioas e vitrines.



Ex.:Vidro Impresso–Martelado,Canelado e Prisma Têmpera

De acordo com a NBR7199:2016, o vidro comum ou impresso (fantasia) pode ser instalado somente a uma altura acima de 1,10m em relação ao piso, totalmente caixilhado ou colado em todo o seu perímetro.

Em alturas abaixo de 1,10 m deve ser utilizado vidro de segurança, cujo processo de fabricação reduz o risco de ferimentos em caso de quebra. Os vidros de segurança são: laminado, temperado e aramado.


Fonte: abravidro.org

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

**Quantificação dos serviços:** Utilizar a área em metros quadrados (m²) de chapa de vidro instalada.

Os projetos e execução de envidraçamento na construção civil deverão seguir o estabelecido na NBR-7199.

Quanto ao acabamento da superfície, podem ser classificados em:

- **Vidro float (vidro flotado, chamado de vidro comum ou liso) -** também chamado de vidrorecozido ou de vidro liso – é aquele que ainda não recebeu qualquer tipo de beneficiamento. O vidrofloat comum pode ser cortado, usinado, perfurado, curvado, afiado e polido. A partir das chapas devidro float é possível fazer uma série de processamentos, que geram alguns dos diferentes tipos de vidro listados neste capítulo, tais como: curvo, laminado, temperado, insulado, acidado, jateado, pintado, serigrafado, antibactéria, autolimpante e fotovoltaico;

- **Vidro impresso (também chamado de fantasia) -** segundo definição da NBR NM 297, ovidro impresso é um vidro plano, translúcido, incolor ou colorido em sua massa, obtido por fundição elaminação contínuas, que apresenta sobre uma das faces um desenho impresso. O vidro impresso temimportantes aplicações em janelas e fachadas, conferindo privacidade, devido à superfície translúcida, sem bloquear o aproveitamento de luz natural. Além disso, o vidro impresso pode ser curvado, pintado, serigrafado, temperado, laminado e insulado. O projeto definirá o tipo de vidro impresso(fantasia) a ser utilizado. Os principais tipos encontrados são: Canelado; Martelado; Pontilhado e Mini-boreal. Quanto à furação, esse tipo de vidro aceita recortes ou furos para a sua fixação, sendo necessário tomar a devida cautela para evitar o enfraquecimento da peça. Em uma mesma obra não deverão ser empregados padrões diferentes de vidro impresso (fantasia), salvo em casos especificado no projeto.

- **Vidro temperado –** este tipo de vidro é cerca de 4 a 5 vezes mais resistente do que vidro float comum de mesma espessura e configuração. Quando quebrado, ele gera fragmentos relativamente pequenos, que são menos propensos a causar ferimentos graves. Pode ser classificado como um vidro de segurança, desde que atenda aos requisitos da NBR 14698. Depois de temperado, o vidro não pode sofrer corte ou usinagem. Sua aplicação pode ser auto portante, colocado com ferragens especiais, como: dobradiças, fechaduras, puxadores, trincos, sistemas corrediços, etc., ou feita em caixilhos, assentados com massa plástica ou selante, em esquadrias de ferro, alumínio, madeira ou plástico.

Suas dimensões máximas para uso em relação à espessura estão indicadas naTabela1.

*Tabela 1 – Dimensões máximas para uso*

| Espessura (mm) | Em caixilho | | Autoportante | |
|---|---|---|---|---|
| | Comprimento (cm) | Largura (cm) | Comprimento (cm) | Largura (cm) |
| 6 | 170 | 95 | 80 | 95 |
| 8 | 250 | 150 | 220 | 130 |
| 10 | 290 | 190 | 290 | 190 |

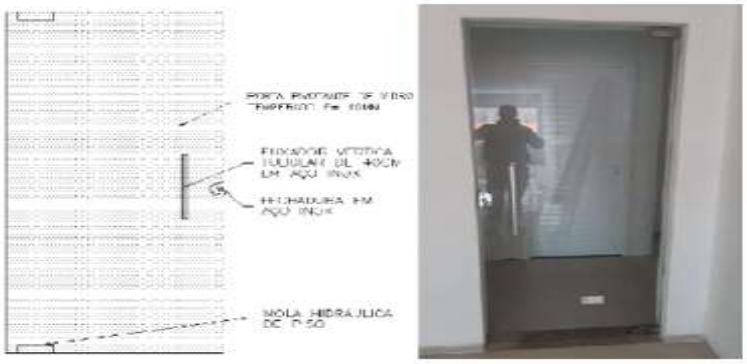
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

Esse tipo de vidro não pode ser recortado, perfurado ou trabalhado após sua fabricação. A vedação, quando necessária, será efetuada com silicone.

- **Vidro aramado –** o vidro aramado possui uma tela metálica incorporada ao seu interior. Essa tela é inserida à massa vítrea ainda derretida, conferindo maior resistência à chapa de vidro. É considerado um vidro de segurança e antifogo. Quando quebrado, os cacos de vidro permanecem presos à tela metálica, evitando possíveis ferimentos e mantendo o local de instalação fechado. O vidro aramado tem suas aplicações mais comuns em portas de acesso, janelas de escadas enclausuradas, divisórias, portas de móveis, guarda-corpos, coberturas e janelas projetantes para o exterior, como basculantes e maxim-ar. Todas essas aplicações são previstas pela NBR 7199. A fixação do vidro aramado em caixilho metálico deverá ser efetuada com massa elástica. Em rebaixos, o vidro será preso com baguetes e apoiado em calços de neoprene, elastômeros ou eventualmente de plástico rígido. Os calços serão colocados no bordo inferior ou nos bordos laterais. Pode também receber massa de assentamento tipo “de vidraceiro” (a base de óleo de linhaça) ou plástica (sintética), para arremates, baguetes metálicos e perfis plásticos devendo ser seguidas as especificações do projeto. Os vãos devem ser rigorosamente medidos antes da encomenda dos vidros, pois as chapas não aceitam recortes ou furos executados na obra. O material deverá ser entregue pronto para ser instalado. A modulação para corte deverá seguir múltiplos de 25 cm, sempre que for possível.

**Especificação das Portas**

- **Item C09 – Porta Pivotante de vidro temperado liso incolor com mola hidráulica de piso, com uma ou duas folhas, espessura de 10mm, inclusive acessórios (P04 e P05) – fornecimento e instalação.:** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta pivotante, com vidro temperado liso incolor E=10mm, com 01 ou 02 folhas, incluso conjunto de ferragens, puxador tubular vertical em aço inox e mola hidráulica de piso.




Figuras 01 e 02–Porta pivotante de vidro temperado, 01 folha (P04)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

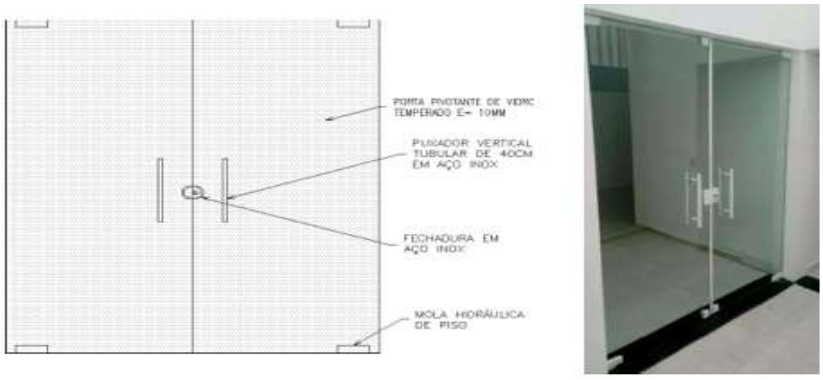
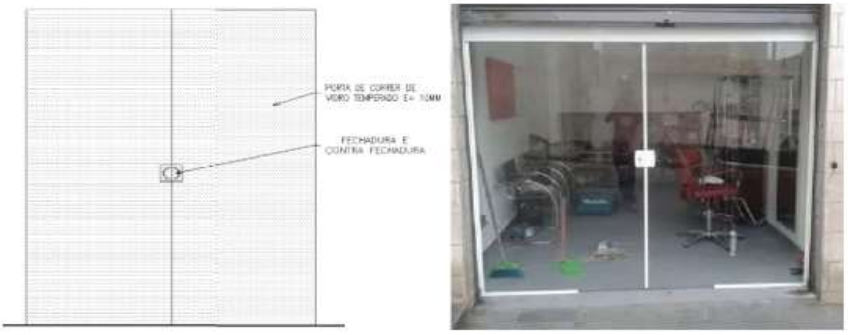



Figura 03 e 04–Porta pivotante de vidro temperado, 02 folhas (P05)

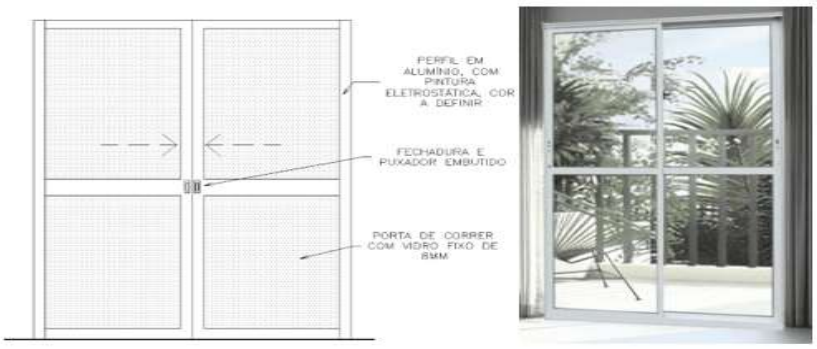
- **Item C10 – Porta de correr em vidro temperado liso incolor, espessura 10mm, com uma ou duas folhas, fechadura central e contra fechadura de pressão (P06)-fornecimento e instalação:** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta de correr em vidro temperado liso incolor de 10mm, com uma ou duas folhas, fechadura central e contra fechadura de pressão, incluso conjunto de ferragens.




Figuras 05 e 06 – Porta de correr em vidro temperado (P06)

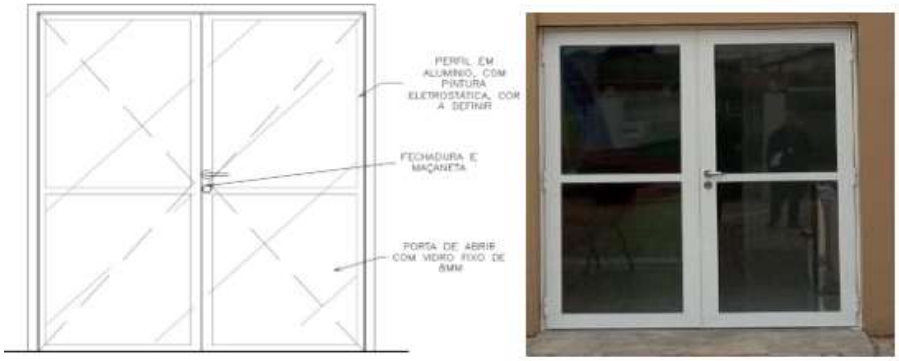
- **Item C11 – Porta de correr de alumínio, com uma ou duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, espessura 8mm, fechadura e puxador, acabamento em pintura eletrostática, cor a definir (P07) - fornecimento e instalação:** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta de correr em perfil de alumínio com vidro incolor de 8 mm, com uma ou duas folhas, incluso fechadura e puxador. Acabamento em pintura eletrostática, cor a definir.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb




Figuras 07 e 08 – Porta de correr em perfil de alumínio e vidro temperado (P07)

- **Item C12 – Porta de abrir/giro de alumínio e vidro liso incolor, espessura 8mm, com uma ou duas folhas, fechadura, acabamento em pintura eletrostática, cor a definir - fornecimento e instalação (P08):** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta de abrir em perfil de alumínio com vidro liso incolor, espessura de 8mm, com uma ou duas folhas, acabamento em pintura eletrostática, cor a definir. Incluso batedor, batente, dobradiça em aço reforçado, fechadura, maçaneta, guarnição. Fixação com chumbadores na alvenaria.




Figuras 09 e 10 – Porta de abrir em perfil de alumínio e vidro temperado (P08)

- **Item C13 – Fornecimento e instalação de porta de abrir alumínio 6061-T5, com 1 folha veneziana(P09):** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta de abrir em alumínio 6061-T5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir, com 1 folha veneziana. Incluso batente, batedor, dobradiça em aço reforçado, fechadura e guarnição. Possui tela milimétrica para proteção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

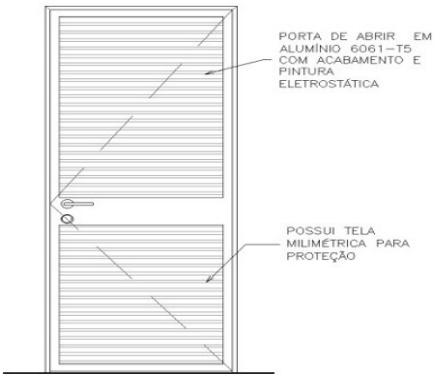



Figura 11–Porta de abrir em alumínio tipo veneziana (P09)

- **Item C14 – Fornecimento e instalação de porta de correr em perfil de alumínio e vidro temperado liso incolor, com bandeira superior (P10):** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta de correr em perfil de alumínio 6061-T5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro temperado liso incolor, espessura de 8mm, composta por 2 folhas centrais com sistema de abertura automática antipânico, com vidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio 6061-T5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. Fixação com chumbadores na alvenaria.

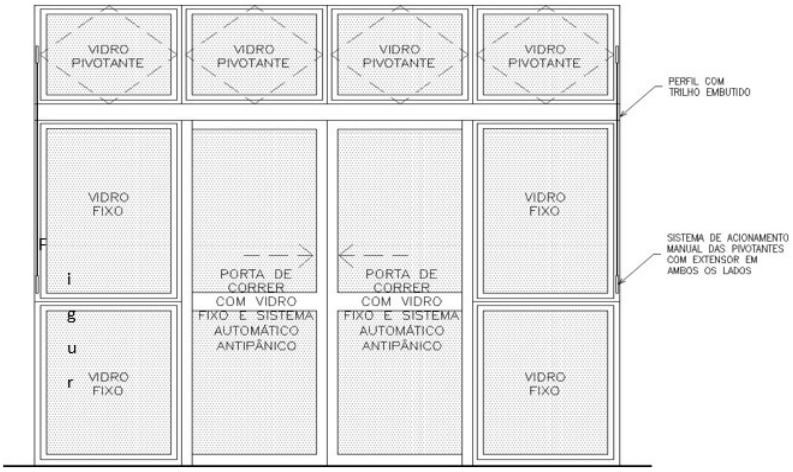



Figura 12–Porta de correr em perfil de alumínio e vidro com bandeira superior (P10)

- **Item C15 – Fornecimento e instalação de porta de abrir em perfil de alumínio e vidro temperado liso incolor, com bandeira superior (P11):** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta de abrir em perfil de alumínio 6061-T5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro temperado liso incolor, espessura de 8mm, composta por 2 folhas centrais com sistema de abertura manual, com vidros fixos nas duas laterais. Bandeira superior em perfil de alumínio 6061-T5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. Fixação com chumbadoresna alvenaria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

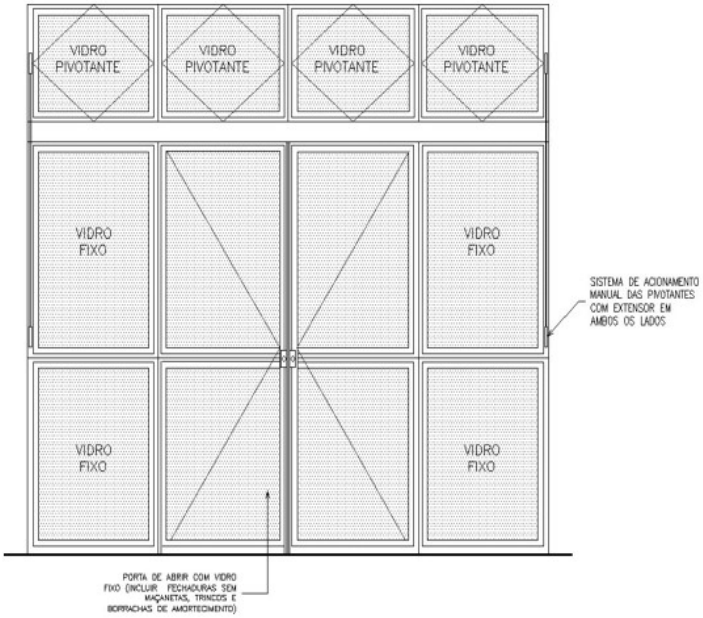



Figura 13–Porta de abrir em perfil de alumínio e vidro com bandeira superior (P11)

- **Item 16 – Fornecimento e instalação de porta de abrir para os dois lados em vidro temperado liso incolor, com bandeira superior (P12):** essa composição inclui o fornecimento e a completa instalação da porta de abrir para os dois lados em vidro temperado liso incolor, espessura de 10mm, composta por 2 folhas centrais, inclui puxador vertical tubular de 40cm em acabamento escovado, ferragens de fixação, mola de piso, fechadura de centro, dobradiça para vidro basculante com trinco, contra fechadura de centro em inox e acabamento escovado. Ambas as laterais são compostas por perfis em alumínio 6061-T5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e, vidro fixo temperado liso incolor, espessura de 8mm. Bandeira superior em perfil de alumínio 6061-T5, com acabamento em pintura eletrostática, cor a definir e,vidro temperado liso incolor, tipo pivotante, espessura 8mm, dotada de sistema de acionamento de comando manual em ambos os lados. Fixação com chumbadores na alvenaria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

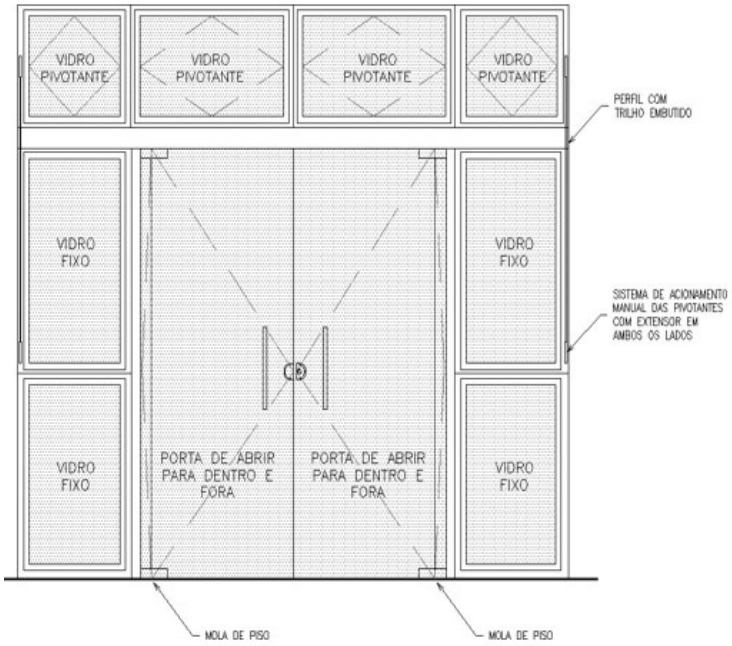



Figura14–Portadeabrirparaosdoisladosemvidrotemperadocombandeirasuperior(P12)

- **Item C17 – Remoção de esquadrias de alumínio e/ou vidro de forma manual, com reaproveitamento:** essa composição inclui a remoção de esquadrias existentes (materiais diversos), de forma manual, com reaproveitamento.

### B.2.b. Definições

### B.2.c. Quanto ao recebimento e verificação

Os vidros não devem apresentar defeitos, como: ondulações, manchas, bolhas, riscos, lascas, incrustações na superfície ou interior da chapa, irisação (defeito que provoca decomposição da luz branda nas cores fundamentais), superfícies irregulares, não uniformidade decor, deformações ou dimensões incompatíveis.

A espessura de uma chapa de vidro deve ser medida com um paquímetro, com precisão de 0,05 mm,junto da borda, em uma única medição. A largura e o comprimento serão medidos com uma trena metálica com precisão de1mm.

### B.2.d. Disposições Gerais

O envidraçamento deve obedecer às seguintes disposições gerais:

a) As peças de vidro devem ser colocadas de tal forma que não sofram esforços oriundos de dilatação, contração, torção, vibração ou deformação do sistema (esquadria, estrutura);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

b) Não é permitido o contato das bordas das peças de vidro entre si, com alvenaria, peças metálicas ou qualquer material de dureza superior ao vidro;

c) A fixação das peças de vidro deve ser tal que impeça o seu deslocamento em relação aos elementos de fixação, excetuados os casos em que o projeto prevê movimentações;

d) Toda instalação composta por vidro, cuja presença não seja perfeitamente discernível, deve ser sinalizada adequadamente, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes;

e) Quando houver peças de vidro com bordas expostas, estas devem ser trabalhadas;

f) As bordas das peças de vidro, em qualquer caso, não podem apresentar defeitos que venham a prejudicar a utilização ou a resistência do vidro após a colocação;

g) O envidraçamento em vidro float ou impresso deve ter todo o seu perímetro fixado em rebaixo;

h) As aplicações para o vidro float ou impresso devem ser sempre na vertical, excetuando-se aquelas em envidraçamentos móveis projetantes;

i) Todos os materiais utilizados no envidraçamento devem ser compatíveis entre si, com as peças de vidro e com os materiais das esquadrias. Os contatos bimetálicos, que ocasionam a corrosão de um dos metais, devem ser evitados;

j) Intervenções feitas em envidraçamentos devem considerar eventuais alterações nas características térmicas do vidro;

k) A variação de temperatura que possa ocorrer na superfície do vidro não pode originar tensões que ultrapassem as tensões admissíveis do vidro;

l) A massa de vidraceiro só pode ser utilizada em vidros incolores, coloridos, impressos, aramados, float ou temperado, e quando utilizada, deve ser aplicada de maneira que não forme vazios, devendo sua superfície aparente ser lisa e regular;

m) Após a colocação da peça de vidro, a massa de vidraceiro deve ser protegida contra as intempéries, salvo nos casos em que sua composição química dispensar tal proteção;

n) Os serviços de envidraçamento deverão ser executados rigorosamente de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico, com as presentes especificações, de acordo com a NBR 7199 e recomendações dos FABRICANTES, quando houver.

o) Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes deverão ser bem limpos e lixados. Os vidros deverão ser assentados entre as duas demãos finais de pintura de acabamento.

p) Não deverão ser empregados dois ou mais tipos de massas de qualidades químicas diferentes e a massa “de vidraceiro” deverá ser pintada somente após sua secagem completa (20 dias).

q) No caso de vidros temperados, com relação às dimensões, formato e espessura, indicados pelo projeto executivo, deve-se atentar para que as maiores dimensões de projeto não excedam aos maiores comprimentos usinados pelo FABRICANTE.

r) A instalação deverá ser conforme a prescrição do projeto executivo, com ferragens apropriadas ou nas condições supra explicitadas, para os vãos inteiramente requadrados por caixilhos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

# ANEXO C – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

| REFERÊNCIA DE CUSTOS SINAPI 07/2026 | | |
|---|---|---|
| BDI: | 22,88% | |

| ITEM | C01 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | | | | M2 | R$ 340,37 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UNIDADE | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7830 | 27,99 | 34,39 | 26,93 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7610 | 25,81 | 31,72 | 24,14 |
| SINAPI-I | 10490 | VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 104,86 | 128,85 | 128,85 |
| SINAPI-I | 20259 | PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS | M | 7,2870 | 14,00 | 17,20 | 125,36 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 6,3810 | 4,48 | 5,50 | 35,09 |

| ITEM | C02 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM | | | | M2 | R$ 358,79 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7830 | 27,99 | 34,39 | 26,93 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7610 | 25,81 | 31,72 | 24,14 |
| SINAPI-I | 10492 | VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 119,85 | 147,27 | 147,27 |
| SINAPI-I | 20259 | PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS | M | 7,2870 | 14,00 | 17,20 | 125,36 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 6,3810 | 4,48 | 5,50 | 35,09 |

| ITEM | C03 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | | | | M2 | R$ 341,36 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4790 | 27,99 | 34,39 | 16,47 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4660 | 25,81 | 31,72 | 14,78 |
| SINAPI-I | 10491 | VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 169,78 | 208,63 | 208,63 |
| SINAPI-I | 20259 | PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS | M | 4,6090 | 14,00 | 17,20 | 79,29 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 4,0360 | 4,48 | 5,50 | 22,19 |

| ITEM | C04 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | | | | M2 | R$ 334,23 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7830 | 27,99 | 34,39 | 26,93 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7610 | 25,81 | 31,72 | 24,14 |
| SINAPI-I | 10499 | VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 99,87 | 122,72 | 122,72 |
| SINAPI-I | 20259 | PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS | M | 7,2870 | 14,00 | 17,20 | 125,36 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 6,3810 | 4,48 | 5,50 | 35,09 |

| ITEM | C05 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. | | | | M2 | R$ 425,77 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5860 | 27,99 | 34,39 | 54,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5420 | 25,81 | 31,72 | 48,91 |
| SINAPI-I | 10505 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 190,94 | 234,63 | 234,63 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 2,1960 | 0,43 | 0,53 | 1,16 |
| SINAPI-I | 34360 | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO | KG | 0,9640 | 49,29 | 60,57 | 58,39 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 2,9920 | 4,48 | 5,50 | 16,45 |
| SINAPI-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,3970 | 23,96 | 29,44 | 11,69 |

| ITEM | C06 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. | | | | M2 | R$ 478,19 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5110 | 27,99 | 34,39 | 51,97 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4690 | 25,81 | 31,72 | 46,59 |
| SINAPI-I | 10506 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 249,26 | 306,29 | 306,29 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 1,9130 | 0,43 | 0,53 | 1,01 |
| SINAPI-I | 34360 | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO | KG | 0,8390 | 49,29 | 60,57 | 50,82 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 2,0605 | 4,48 | 5,50 | 11,33 |
| SINAPI-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,3460 | 23,96 | 29,44 | 10,19 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

| ITEM | C07 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. | | | | M2 | R$ 558,17 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4180 | 27,99 | 34,39 | 48,77 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3780 | 25,81 | 31,72 | 43,70 |
| SINAPI-I | 10507 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 323,59 | 397,63 | 397,63 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 1,7050 | 0,43 | 0,53 | 0,90 |
| SINAPI-I | 34360 | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO | KG | 0,7480 | 49,29 | 60,57 | 45,30 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 2,3220 | 4,48 | 5,50 | 12,77 |
| SINAPI-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,3090 | 23,96 | 29,44 | 9,10 |

| ITEM | C08 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. | | | | M2 | R$ 540,06 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6270 | 27,99 | 34,39 | 21,57 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6090 | 25,81 | 31,72 | 19,31 |
| SINAPI-I | 34384 | VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000 | 299,62 | 368,17 | 368,17 |
| SINAPI-I | 20259 | PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS | M | 5,9500 | 14,00 | 17,20 | 102,36 |
| COTAÇÃO | COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | 5,2100 | 4,48 | 5,50 | 28,65 |

| ITEM | C09 | PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR COM MOLA HIDRÁULICA DE PISO, COM UMA OU DUAS FOLHAS, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (P04 OU P05) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | | | M2 | R$ 1.481,63 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0159 | 27,99 | 34,39 | 34,94 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9878 | 25,81 | 31,72 | 31,33 |
| SINAPI-I | 5031 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO) | M2 | 1,0000 | 350,00 | 430,08 | 430,08 |
| SINAPI-I | 3104 | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO | CJ | 0,5300 | 209,90 | 257,93 | 136,70 |
| SINAPI-I | 38168 | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1") | UN | 0,5300 | 171,78 | 211,08 | 111,87 |
| SINAPI-I | 11499 | MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX | UN | 0,5300 | 1.131,19 | 1.390,01 | 736,70 |

| ITEM | C10 | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, COM UMA OU DUAS FOLHAS, FECHADURA CENTRAL E CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO (P06) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | M2 | R$ 613,81 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9579 | 27,99 | 34,39 | 32,95 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9860 | 25,81 | 31,72 | 31,27 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 5,0794 | 0,43 | 0,53 | 2,68 |
| SINAPI-I | 34713 | PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO) | M2 | 1,0000 | 331,79 | 407,70 | 407,70 |
| SINAPI-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,0852 | 23,96 | 29,44 | 2,51 |
| SINAPI-I | 3104 | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO | CJ | 0,5300 | 209,90 | 257,93 | 136,70 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

| ITEM | C11 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM UMA OU DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FECHADURA E PUXADOR, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR (P07) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | | | M2 | R$ 769,53 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 25,81 | 31,72 | 4,47 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2820 | 31,11 | 38,23 | 10,78 |
| SINAPI-I | 36888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | M | 2,2020 | 35,92 | 44,14 | 97,19 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,7200 | 1,29 | 1,59 | 7,48 |
| SINAPI-I | 4922 | PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA | M2 | 1,0000 | 526,34 | 646,77 | 646,77 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 0,0637 | 36,25 | 44,54 | 2,84 |

| ITEM | C12 | PORTA DE ABRIR/GIRO DE ALUMÍNIO E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, COM UMA OU DUAS FOLHAS, FECHADURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR (P08) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | | | M2 | R$ 723,90 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1710 | 25,81 | 31,72 | 5,42 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3440 | 31,11 | 38,23 | 13,15 |
| SINAPI-I | 39024 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM | UN | 0,5300 | 1.013,34 | 1.245,19 | 659,95 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,6560 | 1,29 | 1,59 | 7,38 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 0,8530 | 36,25 | 44,54 | 38,00 |

| ITEM | C13 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO 6061-T5 COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO VENEZIANA E TELA MILIMÉTRICA, COR A DEFINIR, COM 1 FOLHA VENEZIANA. INCLUSO BATENTE, BATEDOR, DOBRADIÇA EM AÇO REFORÇADO, FECHADURA E GUARNIÇÃO. POSSUI TELA MILIMÉTRICA PARA PROTEÇÃO (P09) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | | | M2 | R$ 1.100,88 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1910 | 25,81 | 31,72 | 6,06 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3826 | 31,11 | 38,23 | 14,63 |
| SINAPI-I | 39025 | PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA | UN | 0,5473 | 1.039,07 | 1.276,81 | 698,80 |
| SINAPI-I | 36888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | M | 6,8504 | 35,92 | 44,14 | 302,37 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,8166 | 1,29 | 1,59 | 7,64 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 0,8829 | 36,25 | 44,54 | 39,33 |
| SINAPI | 100723 | PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO). AF 01/2020 | M2 | 2,0000 | 13,05 | 16,04 | 32,07 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

| ITEM | C14 | PORTA DE CORRER EM PERFIL DE ALUMÍNIO 6061-T5, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR E, VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR, ESPESSURA DE 8MM, COMPOSTA POR 2 FOLHAS CENTRAIS, COM VIDROS FIXOS NAS DUAS LATERAIS. BANDEIRA SUPERIOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO 6061-T5, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR E, VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR, TIPO PIVOTANTE, ESPESSURA 8MM, DOTADA DE SISTEMA DE ACIONAMENTO DE COMANDO MANUAL EM AMBOS OS LADOS. FIXAÇÃO COM CHUMBADORES NA ALVENARIA (P10) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | | M2 | R$ 1.036,73 |
|---|---|---|---|---|---|---|

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 31,11 | 38,23 | 5,39 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 25,81 | 31,72 | 4,47 |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 27,99 | 34,39 | 4,85 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 0,6170 | 1,29 | 1,59 | 0,98 |
| SINAPI-I | 36888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | M | 2,1176 | 35,92 | 44,14 | 93,47 |
| SINAPI | 100702 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025 | M2 | 0,7480 | 629,50 | 773,53 | 578,60 |
| SINAPI-I | 34381 | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | UN | 0,2859 | 360,76 | 443,30 | 126,74 |
| SINAPI-I | 10506 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO | M2 | 0,7163 | 249,26 | 306,29 | 219,40 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 0,0637 | 36,25 | 44,54 | 2,84 |

| ITEM | C15 | PORTA DE ABRIR EM PERFIL DE ALUMÍNIO 6061-T5, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR E, VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR, ESPESSURA DE 8MM, COMPOSTA POR 2 FOLHAS CENTRAIS COM SISTEMA DE ABERTURA MANUAL, COM VIDROS FIXOS NAS DUAS LATERAIS. BANDEIRA SUPERIOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO 6061-T5, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR E, VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR, TIPO PIVOTANTE, ESPESSURA 8MM, DOTADA DE SISTEMA DE ACIONAMENTO DE COMANDO MANUAL EM AMBOS OS LADOS. FIXAÇÃO COM CHUMBADORES NA ALVENARIA (P11) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | | M2 | R$ 1.165,81 |
|---|---|---|---|---|---|---|

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 31,11 | 38,23 | 5,39 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 25,81 | 31,72 | 4,47 |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 27,99 | 34,39 | 4,85 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 3,8600 | 1,29 | 1,59 | 6,12 |
| SINAPI | 100723 | PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO). AF_01/2020 | M2 | 0,3307 | 13,05 | 16,04 | 5,30 |
| SINAPI-I | 36888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | M | 2,0170 | 35,92 | 44,14 | 89,03 |
| SINAPI-I | 39024 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM | UN | 0,4650 | 1.013,34 | 1.245,19 | 579,01 |
| SINAPI-I | 34381 | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | UN | 0,4470 | 360,76 | 443,30 | 198,16 |
| SINAPI-I | 10506 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO | M2 | 0,8836 | 249,26 | 306,29 | 270,64 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 0,0637 | 36,25 | 44,54 | 2,84 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

| ITEM | C16 | PORTA DE ABRIR PARA OS DOIS LADOS EM VIDRO TEMPERADO LISO, ESPESSURA DE 10MM, COMPOSTA POR 2 FOLHAS CENTRAIS, INCLUI PUXADOR VERTICAL TUBULAR DE 40CM EM ACABAMENTO ESCOVADO, FERRAGENS DE FIXAÇÃO, MOLA DE PISO, FECHADURA DE CENTRO, DOBRADIÇA PARA VIDRO BASCULANTE COM TRINCO, CONTRA FECHADURA DE CENTRO EM INOX E ACABAMENTO ESCOVADO. AMBAS AS LATERAIS SÃO COMPOSTAS POR PERFIS EM ALUMÍNIO 6061-T5, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR E, VIDRO FIXO TEMPERADO LISO INCOLOR, ESPESSURA DE 8MM. BANDEIRA SUPERIOR EM PERFIL DE ALUMÍNIO 6061-T5, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR E, VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR, TIPO PIVOTANTE, ESPESSURA 8MM, DOTADA DE SISTEMA DE ACIONAMENTO DE COMANDO MANUAL EM AMBOS OS LADOS. FIXAÇÃO COM CHUMBADORES NA ALVENARIA (P12)– FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | | M2 | R$ 1.284,34 |
|---|---|---|---|---|---|

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 31,11 | 38,23 | 5,39 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 25,81 | 31,72 | 4,47 |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1410 | 27,99 | 34,39 | 4,85 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 | UN | 3,8436 | 1,29 | 1,59 | 6,09 |
| SINAPI-I | 34713 | PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, | M2 | 0,4160 | 331,79 | 407,70 | 169,60 |
| SINAPI-I | 11499 | MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E | UN | 0,2327 | 1.131,19 | 1.390,01 | 323,45 |
| SINAPI-I | 38168 | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, | UN | 0,2327 | 171,78 | 211,08 | 49,12 |
| SINAPI-I | 3104 | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, | CJ | 0,2327 | 209,90 | 257,93 | 60,02 |
| SINAPI-I | 36888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA | M | 2,0172 | 35,92 | 44,14 | 89,04 |
| SINAPI-I | 39024 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM | UN | 0,1740 | 1.013,34 | 1.245,19 | 216,66 |
| SINAPI-I | 34381 | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X | UN | 0,4450 | 360,76 | 443,30 | 197,27 |
| SINAPI-I | 10506 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO | M2 | 0,4374 | 249,26 | 306,29 | 133,98 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE | 310ML | 0,5476 | 36,25 | 44,54 | 24,39 |

| ITEM | C17 | REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E/OU VIDRO DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO | | | | M2 | R$ 39,44 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | UN | COEF. | CUSTO UNIT. (SEM BDI) | PREÇO UNITÁRIO (R$) (COM BDI) | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2870 | 25,81 | 31,72 | 9,10 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7936 | 31,11 | 38,23 | 30,34 |

# ANEXO D – COTAÇÕES

| DISPOSITIVO: | CRITÉRIO: | ÍNDICE REAJUSTE: | DATA: |
|---|---|---|---|
| ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA - COTAÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS | MEDIANA | IPCA | 08/2026 |

| CÓD | FORNECEDOR | CNPJ | FONTE PESQUISA/CONTATO | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LOJA WEB CONTINENTAL | 08.584.116/0001-27 | 0800-7411174 | www.webcontinental.com.br |
| 2 | LEROY MERLIN | 01.438.784/0048-60 | 0800-0205376 | www.leroymerlin.com.br |
| 3 | LOJAS QUERO QUERO | 96.418.264/0218-02 | 0800-7013077 | www.queroquero.com.br |

| COTAÇÃO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | REAJUSTE | CUSTO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| COT01 | FITA DE ESPUMA PARA VEDAÇÃO E=6 MM, *12MMX10M* | M | | R$ 4,48 |
| | FORNECEDOR | | DATA COTAÇÃO | COTAÇÕES |
| 1 | LOJA WEB CONTINENTAL | | 20/08/2026 | R$ 4,94 |
| 2 | LEROY MERLIN | | 20/08/2026 | R$ 2,39 |
| 3 | LOJAS QUERO QUERO | | 20/08/2026 | R$ 4,48 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

# ANEXO E – BDI

| OBJETO: | LOCALIDADE/ENDEREÇO: |
|---|---|
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e remoção de vidros, portas de vidro e esquadrias de alumínio | |
| **DISPOSITIVO:** | **DATA:** |
| ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DO BDI | 08/2026 |

| TIPO DE OBRA | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção e Reforma de Edifícios | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual d base de cálculo para o ISS.* | 100,0% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,5% |

| Itens | Siglas | % Adotado | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 4,00% | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% | 0,80% | 0,80% | 1,00% |
| Risco | R | 1,27% | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% | 0,59% | 1,23% | 1,39% |
| Lucro | L | 7,40% | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,50% | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD 1** | **22,88%** | 20,34% | 22,12% | 25,00% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

*CONSIDERANDO a orientação jurisprudencial firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual a base de cálculo do ISSQN nos serviços de construção civil corresponde ao preço total do serviço contratado, sendo admitida a dedução apenas dos materiais produzidos pelo próprio prestador, fora do local da obra e sujeitos à incidência do ICMS, em conformidade com o disposto no art. 7º, §2º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 116/2003;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5168f7a5087fb

Assinado digitalmente por:
**BRUNO DE AZEVEDO CARNEIRO**
001.624.880-50
20/08/2026 16:09:37
Assinatura digital avançada.